



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 20/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A EMPRESA OI S.A., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA NA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

**CONTRATANTE:** UNIÃO, por intermédio da **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.429.264/0001-89, com sede na Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Senhor WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE, de acordo com a representação outorgada pela Portaria SJ DIREF 75/2015.

**CONTRATADA:** OI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Gerente de Vendas ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL, portador da Cédula de Identidade n. MG-11832077 SSP/MG e do CPF n. 056.732.306-48, e pelo Gerente de Vendas BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, portador da Cédula de Identidade 4151045 SSP/PE e do CPF n. 896.995.054-00, de acordo com a representação que lhes foi outorgada por procuração (doc. 2633764).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, instruído nos autos do PAe-SEI n. 0000493-07.2015.4.01.8012, em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato, firmado entre as partes em 17/09/2013, nos termos previstos na cláusula décima primeira do instrumento original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Por este Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, para o período de **17/09/2016 a 16/09/2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A prorrogação da vigência contratual decorre do interesse da CONTRATANTE na manutenção do contrato, consolidado na compatibilidade dos preços contratuais, na vantajosidade da contratação, na manifestação favorável e na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em uma via e para uma única finalidade de direito, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelos representantes das partes.

### WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE

Diretor da Secretaria Administrativa

Pela Contratante

### ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL

Gerente de Vendas

Pela Contratante

### BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT

Gerente de Vendas

Pela Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rudolfo Engelhardt, Usuário Externo**, em 02/09/2016, às 10:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rodrigues do Amaral, Usuário Externo**, em 02/09/2016, às 10:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 02/09/2016, às 17:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2736371** e o código CRC **50578CE5**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - <http://portal.trf1.jus.br/sjro/>

0000496-59.2015.4.01.8012

2736371v3